# COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES DO GRUPO SÃO MARTINHO – USICRED CNPJ: 02.562.412/0001-40 NIRE nº 35400047348

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Grupo São Martinho – USICRED, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados em condições de votar, no total de 7.703 (sete mil, setecentos e três) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária ("AGEO"), a realizar-se no dia 20/4/2023, exclusivamente à distância, por meio da plataforma digital Ten Meetings, cujo link será oportunamente encaminhado, obedecendo aos seguintes horários e quórum para instalação, sempre no mesmo dia e local e cumprindo o Estatuto Social: a) em 1º convocação: às 8h00min, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, b) em 2º convocação: às 9h00min, com a presença de metade mais um dos associados, c) em 3º convocação, às 10h00min, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados.

### ORDEM DO DIA

### Em caráter extraordinário:

- 1. Reforma e consolidação do Estatuto Social destacando:
- a) inclusão do endereço completo da sede e adequação da redação sobre áreas de atuação da Cooperativa, conforme Ofício 2250/23-BCB de 31.1.23 (artigo 1°, incisos I e III);
- **b)** previsão de atuação da Cooperativa como substituta processual, de acordo com a Lei nº 5.764/71, art. 21, inciso XI e art. 88-A (parágrafo 2º, artigo 2º);
- c) adequação do capital social mínimo, em cumprimento do Ofício 20477/22-BCB de 29.2.22 (parágrafo único, artigo 15);
- **d)** alteração na forma de publicação do edital de convocação e conteúdo mínimo, conforme Lei Complementar nº 130/09, art. 17-B, incluído pela Lei Complementar nº 196/22 (artigos 38 e 39);
- e) inclusão de vedação ao direito de voto de associados com interesse particular de acordo com a Lei nº 5.674/71, art. 21, inciso IV (parágrafo quarto, artigo 41);
- f) adequação da composição e renovação do Conselho Fiscal, conforme Lei Complementar n°130/09, art. 6°, caput e art. 12, inciso IX e Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 5.051/22 art. 17, parágrafo único (artigo 61, 66 e 67);
- g) simplificação nos processos e adequações conforme previsões legais, incluindo ajustes nos artigos: 2°, inciso I; 6°, inciso VI; 17; 19; 22, parágrafo 2°; 26; inclusão parágrafo único, artigo 29; exclusão parágrafo 2°, artigo 36; exclusão: § 6°, artigo 41, artigo 44, parágrafo único do artigo 49, e 82).

### Em caráter ordinário:

- 1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres de 2022, compreendendo: o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial, Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa;
- 2. Destinação das sobras e sua fórmula de cálculo;
- 3. Aplicação dos recursos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES);
- 4. Eleição do Conselho de Administração;
- **5.** Eleição do Conselho Fiscal, considerando a proposta de alteração do Estatuto Social em relação à composição, prevista na letra "f" da Assembleia Geral Extraordinária.

Pradópolis, 10 de abril 2023.

# PLINIO SÉRGIO FERRAZ DE CAMPOS

Presidente do Conselho de Administração

**Nota**: Em cumprimento ao artigo 40 da Resolução CMN 5.051/22, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa e no site da São Martinho S.A. (<a href="http://www.saomartinho.local/">http://www.saomartinho.local/</a>), assim como demais documentos da Assembleia.

## Orientações para participação à distância:

A Cooperativa disponibilizará link de acesso à reunião para todos os associados que desejarem participar da AGEO, pela plataforma digital Ten Meetings (por computador ou celular). Para confirmar sua participação e receber as orientações de acesso, basta <u>enviar o pedido por e-mail até as 14h do dia 18/4/2023</u> para: <u>atendimento.usicred@saomartinho.com.br</u> com o assunto: "Acesso AGEO"